



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.007103/2013-16 e o que foi decidido na 190ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 03-10-2013,

RESOLVE,

Art. 1º. REFERENDAR a aprovação da Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Matemática - Licenciatura, *Campus* Alfenas – MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 24 de setembro de 2013.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 3 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação